



LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.328/ 019.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COMEMORATIVAS À SEMANA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, Faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

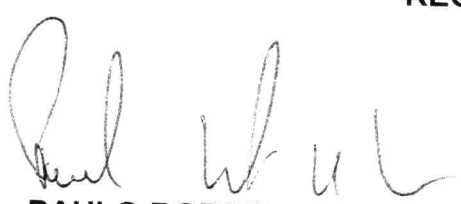
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando a realização da programação das festividades de Aniversário dos 60 anos do Município de Nonoai.

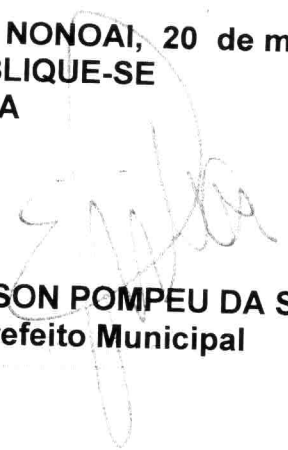
Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorizações, Bolo de Aniversário do município, Prêmio Evidência às Empresas, Jogo de FUTSAL da Seleção Brasileira com Seleção de Chapecó, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 1140- Realização Festividades de Aniversário do Município- cód. 339030000000- Material de Consumo; cód. 339031000000- Premiações; Culturais, Outras Festividades Desportivas- cód. 339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 20 de maio de 2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Ad. E Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal